

HOSPITALAR LTDA, referente a não entrega de medicamento.
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 707, de 02/08/2022, publicada no DOE nº 35.066, de 03/08/2022;
R E S O L V E:
I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal nº 666/93, art. 5º, inciso IV da CF/88 e art. 105 da Lei nº 8.972/2020, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula nº 5637716/2, Marciene Soares de Almeida, matrícula nº 55586506/1, Nádia Cristina Lima Silva, matrícula nº 57194072/1 e Suplentes: Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula nº 57234531/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula nº 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa;
II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Em 08 de agosto de 2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 837416

PORTARIA Nº 193 de 21 de Julho de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Participar da Oficina de Atualização da versão do sistema e abvaliação das ações SIM/SINASC, conforme MEMO CIRC 02/2022-NIVS/DVS/SESPA, em anexo, entre os dias 03 a 05/08/2022. O retorno está previsto para ocorrer dia 06/08/2022
MUNICIPIO: MARABÁ/BELÉM
PERIODO: 03 A 06/08/2022
(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
MILTON CARLOS CARVALHO NAZARÉ	Enfermeiro	57197520-1
SANDRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	Téc. Enfermagem	5960467-1

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 837278

PORTARIA Nº 194 de 21 de Julho de 2022

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Publicando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduzir os técnicos do 11º CRS que irão participar da Oficina de Atualização da versão do sistema e abvaliação das ações SIM/SINASC, conforme MEMO CIRC 02/2022-NIVS/DVS/SESPA, em anexo, entre os dias 03 a 05/08/2022. O retorno está previsto para ocorrer dia 06/08/2022
MUNICIPIO: MARABÁ/BELÉM
PERIODO: 03 A 06/08/2022
(4/5 Quatro diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ANTONIO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	498856(SIAPE)

Ordenadora de despesa
11º. CRS – Marabá

Protocolo: 837279

PORTARIA Nº 191/2022- SAGA/SESPA DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 14/2022 e os autos do processo nº 2021/640495 e nº 2022/939734.
RESOLVE:

Revogar a designação do servidor Raimundo Assis Varella Júnior, matrícula nº 122980-1 com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 79/2022 de 11 de Abril de 2022, publicada no DOE em 12 de Abril de 2022.
Designar em substituição, os servidores Deize Queiroz Muniz, matrícula nº 5917836-2, e Camila Carvalho da Silva, matrícula nº 5929042-5, ambas lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 837202

PORTARIA Nº 192/2022- SAGA/SESPA DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de

13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 05/2021e os autos dos processos nº 2021/305263 e nº 2022/939734
RESOLVE:

Revogar a designação do servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, matrícula nº 5957970-2 com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designada através da PORTARIA Nº 274 /2021 de 14 de Outubro de 2021, publicada no DOE em 18 de Outubro de 2021.
Designar em substituição, os servidores Raimundo Assis Varella Júnior, matrícula nº 122980-1, e Thiago Bezerra Lima, matrícula nº 5912586-3, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 837203

PORTARIA Nº 193/2022- SAGA/SESPA DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 15/2022 e os autos dos processos nº 2022/126402 e nº 2022/939734.
RESOLVE:

Revogar a designação dos servidores Clodoaldo Siqueira Moreira, matrícula nº 6060935-2 e Patrick Raiol Dias matrícula nº 5931865-3 ambos com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designados através da PORTARIA Nº 86, de 12 de Abril de 2022, publicada no DOE em 13 de Abril de 2022.
Designar em substituição, os servidores Deize Queiroz Muniz, matrícula nº 5917836-2, e Elielson Ribeiro Botelho, matrícula nº5930817-2, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 837204

PORTARIA Nº 195/2022- SAGA/SESPA DE 28 DE JULHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 18/2022 e os autos dos processos nº 2022/189899 e nº 2022/939734.
RESOLVE:

Revogar a designação dos servidores Raimundo Assis Varella Júnior, matrícula nº 122980-1 e Edir do Socorro Amaral da Silva Junior, matrícula nº 5957970-2 ambas com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, designados através da PORTARIA Nº 89 de 20 de Abril de 2022, publicada no DOE em 25 de Abril de 2022.
Designar em substituição, os servidores Milton Campelo Neto, matrícula nº 5424018-2, e Edilson Rodrigues Holles Júnior, matrícula nº55208563-1, ambos lotados no DESAM/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 837205

PORTARIA Nº 196/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 01/2022 e os autos dos processos nº 2021/636846 e Nº 2022/939734.
RESOLVE:

Incluir como fiscal, o servidor Patrick Raiol Dias, matrícula nº 5931865-3, com lotação no DESAM/DDRA/SESPA, juntamente com o servidor Edir do Socorro Amaral da Silva Júnior, matrícula nº 5957970-2, designado através da PORTARIA Nº 39/2022 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 02 de março de 2022, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 837206